

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E O Sr. MARIANO FONSECA DA ROZA.

Pelo presente instrumento de contrato, o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001 55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725 000, Município de Igarapé Açu/PA, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr NORMANDO MENEZES DE SOUZA brasileiro, portador do RG nº 3091052 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072 72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, o Srº MARIANO FONSECA DA ROZA, residente e domiciliado na Av. Magalhães Barata 583, Bairro: Saudade, CEP: 68.725-000, Igarapé-Açu/PA, portador do RG nº 1479329 SSP/PA e inscrito no CPF: sob o nº. 049.106.642-20, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitandose as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 069 /2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA do Contrato nº 181/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2023 e termino em 31 de dezembro de 2023 .

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA -DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 23 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU NORMANDO MENEZES DE SOUZA LOCADOR

> MARIANO FONSECA DA ROZA CPF: 049.106.642-20

LOCATÁRIO

Testemunhas:		
1)	2)	
RG:	RG:	
CPF:	CPF:	